

Portaria Nº 00852012 de 23 de Setembro de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285587	MARLIO SANDRO PEDREIRA SANTOS	Sub-tenente	06.12.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00852034 de 23 de Setembro de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283454	ROSIEL PIRES JAMBEIRO	Sub-tenente	09.10.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00852022 de 23 de Setembro de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30281149	CRISTIANE DE CARVALHO ALVES SANTOS	Sub-tenente	03.11.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00852060 de 23 de Setembro de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270410	MARCOS FABIANO SILVA DOS SANTOS	Sub-tenente	10.07.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (RAZÕES FINAIS) - CBMBA/DAF/COMISSÃO PROCESSANTE DO CBMBA.

Constituída através da Portaria nº 277 CG-CMBA/24, publicada no DOE nº 23.946, de 09 de julho de 2024, com fulcro nos arts. 188 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR, a empresa TECMASTER - TECNOLOGIA EM MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 21.249.732/0001-90, nos autos do processo SEI nº 089.3912.2018.0003469-10, para apresentação das RAZÕES FINAIS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, que versa sobre suposta prática de ilícito administrativo por esta empresa no Contrato nº 001/2028, que tinha por objeto a reforma do Módulo Administrativo e do Muro Externo na sede do 4º Grupamento de Bombeiros Militar, por não concluir integralmente o objeto contratado, com a paralisação da prestação de serviço, mesmo após os inúmeros e-mails encaminhados, bem como regularmente notificada. Fica franqueada vistas aos Autos e apresentação da defesa junto ao processo SEI nº 089.3912.2018.0003469-10 ou na sede do Departamento de Auditoria e Finanças, local onde funciona a Comissão Processante do CBMBA, sito a Rua Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Campinas de Brotas, Salvador - BA, CEP nº 40.280-000. Davi Nascimento Brandão - Maj BM - Presidente da Comissão Processante do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Decisão do Exmo. Sr. Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Processo SEI n. 021.2141.2024.0001224-04

Interessado: Associação Fábrica Cultural

Decisão: À vista da instrução processual, e considerando o teor do parecer exarado pela unidade de monitoramento e da Nota Técnica deste Gabinete decido por INDEFERIR o requerimento da Associação Fábrica Cultural no tocante a concessão de reajuste no âmbito do Contrato de Gestão 024/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de setembro de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Termo de Cooperação Técnica n. 009/2024, publicado no D.O.E de 21.09.2024

Onde se lê: ... Processo SEI n. 021.2122.2024.0003595-22...

Leia-se: ... Processo SEI n. 021.2122.2023.0007023-31...

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00850268 de 23 de Setembro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALESSANDRO COSTA VALIENSI**, matrícula nº 92090455, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2024 a 30 de Outubro de 2024, substituir **JUMARIO GRISI**, matrícula nº 69463234, no cargo Coordenador III, do(a) COORD ADMINISTRATIVA.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00850929 de 23 de Setembro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO VINICIUS AMARAL ESTRELA**, matrícula nº 92018905, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Outubro de 2024 a 30 de Outubro de 2024, substituir **LUCAS DA SILVA DIAMANTINO**, matrícula nº 92080927, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

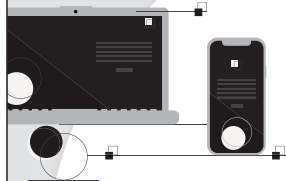
Resumo do Termo de Apostilamento nº 91/2024 ao Termo de Fomento nº 07/2024

Processo: 069.1484.2024.0004908-79. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024, firmado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM- FEBAC: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE - Dia 13/10/2024, o Evento 5º Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, em Itacaré-Ba; Dia 27/10/2024, o Evento 6º Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, em Ubatã-Ba.

Salvador - BA, 20 de setembro de 2024.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral /SUDESB



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

